



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAGUATINS-TO

Código 2022025241

SEGUNDA, 06 DE JANEIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO Nº 202

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº
Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 004/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **238 de 13 de Agosto de 2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itaguatins.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2022025241

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N 004/2024, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e a edição do Decreto Municipal nº 03, de 03 de janeiro de 2025, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto municipal nº 003/2025, que regulamenta a aplicação da lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município Itaguatins/MA e dá outras providências.

RESOLVE

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 003/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Nomeia-se o servidor o SR. ANTÔNIO MILHOMEM MARINHO JUNIOR - CPF Nº 906.149.XXX-XX, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Itaguatins/TO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Nomeia-se a servidora SRª. NARA EUGENIA BARROSO LIMA - CPF Nº 631.045.XXX-XX, no cargo de PREGOEIRA do Município de Itaguatins/TO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 1º - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
- 2º - A servidora nomeada no caput do Art.3º desta lei, tem suas atribuições e remuneração constantes na estrutura administrativa do município.

Art. 4º - Nomeia-se os servidores a Sr. DORIEL JOSE ARAUJO DOS SANTOS -CPF Nº 063.615.XXX-XX e a Sra. VIVIANE GOMES CARDOSO - CPF Nº 055.492.XXX-XX, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

- 1º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- 2º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6º- Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dia do mês de janeiro do ano de 2025.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal

8574512971416658663